RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 023/2017

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Nédio Antônio Cassol**
Matrícula:	**5424/01**
Cargo ou Função	**Prefeito Municipal**
Dados para depósito	

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**11.09.2017**	Hora:	**08:00 Hs**
Chegada:	Data:	**14.09.2017**	Hora:	**19:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis - SC**			
Transporte:	**Fluence MJC 7075**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Participar de Reunião na Casan, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Agricultura e visita a gabinetes

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**4(quatro)**
Valor da Diária:	**R$ 598,31**
Valor Devido:	**R$ 2.393,24**
	Dois mil, trezentos e noventa e três reais com vinte e quatro centavos

Nova Erechim – SC, 08 de Setembro de 2017.

Nédio Antônio Cassol

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Nédio Antônio Cassol**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89.865-000 Fone: 49 3333 3110 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 16 de Setembro de 2017.

Guia de Requisição/PMNE Nº 27/2017

AO
Ilmo. Senhor
NÈDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), destinados a pagamento de pequenas despesas de pronto pagamento.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Leandro da Silva 5426/01 Diretor de Administração
d)	Dotação Orçamentária	20.04 – Manutenção Administração em Geral
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB Agência 1392-7 Conta 31.904-X

Leandro da Silva
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

16/09/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM

Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89.865-000 Fone: 49 3333 3110 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 13 de Setembro de 2017.

Guia de Requisição/PMNE Nº 28/2017

AO
Ilmo. Senhor
NÈDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), destinados a pagamento de pequenas despesas de pronto pagamento.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Eunice T Bruschi 3290-1 Secretária de Educação, Cult. e Esp.
d)	Dotação Orçamentária	20.10 – Manutenção da Secretaria de Educação
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.

Eunice T. Bruschi
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

13/09/2017

Nova Erechim (SC), 19 de Setembro de 2017.

Guia de Requisição/PMNE Nº 29/2017

AO
Ilmo. Senhor
NÈDIO ANTÔNIO CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais), destinados a pagamento de pequenas despesas de pronto pagamento

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Claudia Maria Skowronski 736/01 Assistente Social
d)	Dotação Orçamentária	20.40 – Manutenção Secretaria da Assistência Social
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	BB – Agencia: 5395-3 / Conta: 45193-2

Claudia Maria Skowronski
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Nédio Antônio Cassol
Prefeito Municipal

19/09/2017